



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2020

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Paulo Magalhães da Costa Coelho**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos “*a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*”;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Cessar a designação da MM. Juíza Substituta em 2º Grau **Dra. SILVIA MARIA MEIRELLES NOVAES DE ANDRADE**, para responder pelas urgências e prevenções da cadeira do Desembargador **GETÚLIO EVARISTO DOS SANTOS NETO**, na 6ª Câmara de Direito Público, a partir de 07 de janeiro de 2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento, inclusive por *e-mail* para publicação.

CUMPRASE.

São Paulo, 08 de janeiro de 2020.

PAULO MAGALHÃES DA COSTA COELHO
Presidente da Seção de Direito Público